

PROTOCOLO GERAL

B Adm Gu N

Nr 022472-SALC



ASSUNTO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NUP 64241.022472/2022-87

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

SALC – B Adm Gu N

2022

INTERESSADO: Órgãos de Controle Interno e Externo, por intermédio do Setor de Conformidade de Registro de Gestão / Suporte Documental da UG.

ASSUNTO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022472/2022 – SALC/B ADM GU N

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/ SERVIÇO

ANEXOS:

Processo completo da 2022NE 1235, de 19/05/22

UG Primária

UG Secundária

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 – SUP DOC		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

TERMO DE ABERTURA

Nesta cidade de Natal/ RN, no quartel da Base Administrativa da Guarnição de Natal, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao presente processo, em atendimento ao documento requisitório aprovado, do que, para constar, lavrei o presente termo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Clériston'.

CLERISTON LOURENÇO MAGALHÃES – 2º SGT
Auxiliar da SALC B Adm Gu Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DIEx nº 53-Set Mat/Div Ap/B Adm Gu Natal

EB: 64241.022472/2022-87

Natal-RN, 27 de abril de 2022.

Do Chefe do Almojarifado

Ao OD B Adm Gu N

Assunto: aquisição de material de consumo

Ref: Art 13 das IG 12-02.

1. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, solicito as providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material:

Fornecedor: 29.106.685/0001-37_ COMERCIAL H10 EIRELI					
Ord	Descrição	Und	Qtd	Valor unit.	Total
01	CARTUCHO DE TONER PB211, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS PANTUM ELGIN, P 2500W, M-6550NW, M-6600N.	Unidade	10	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00

2. Justificativa para a aquisição:

O referido processo de aquisição justifica-se para atender as demandas da Base Administrativa da Guarnição de Natal, observando:

- A. O aumento da demanda devido a centralização dos processos administrativos oriundos do 16º BI Mtz, 17º GAC e 7ª Bda Inf Mtz, por perda de autonomia administrativa;
- B. Do aumento do efetivo e postos de trabalho em A -1; e
- C. E finalmente manter o estoque do Almojarifado em um nível de segurança para o ano corrente.

Mensin
THALES LUAN DE MEDEIROS RODRIGUES – 2° Ten
Encarregado do Setor de Material

[Handwritten signature]
MATHIAS VARGAS BRANDT – CAP
Ch Div Adm

[Handwritten signature]

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Após análise da presente requisição, determino o seguinte:

2. Aprovo a presente requisição, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo Administrativo correspondente.

3. A SALC, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.

4. Para fins do Art 38, da Lei 8.666/93, sejam empregados os recursos especificados a seguir:

Esfera	P.T. Res	Fonte	ND	UGR	PI
1	171460	0100000000	33.90.00	160073	I3DAFUNADOM

5. A requisição tem amparo legal, atende à B Adm Gu Natal e está em conformidade com a legislação vigente.

Natal-RN, 27 de abril de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Cel

OD da B Adm Gu N

SIAP12022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C..CONTABIL)

10/01/22 08:55

USUARIO: PETERSON

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022NC001220
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160342 / 00001 - B ADM GU M

OBSERVACAO

(CDT ATD 1ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: BA ADM GU M

NUM. TRANSFERENCIA :

EM.	ESF	PTRES	FONTE	NO	SS	UGR	PI	VALOR
160063	1	171460	0100000000	339013		160073	160AFUNADOM	20.000,00

LANCADO POR : [REDACTED] VIVIANE
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Jan22 09:39



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

PAULO CÉSAR CARVALHO – 2º Sgt, Auxiliar do Setor de Almoxarifado da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Idt Nr [REDACTED], declara estar ciente de que a **busca por propostas de fornecedores** para instruir pedidos de contratações junto à SALC/B ADM GU N não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a instituição. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Em obediência a Instrução Normativa nº 73, de 20 de agosto de 2020, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

() I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

(x) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

(x) menor preço () média () mediana


Os parâmetros poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Natal, RN, 27/04/2022.


PAULO CÉSAR CARVALHO – 2º Sgt

Auxiliar do Setor de Almoxarifado da B Adm Gu Natal

CONFIRMO:


EVALDO FORTUNATO CAMPOS - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 - SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de toner elgin por preço unitário, para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 27/04/2022
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 - SEGES/ME:

(x) II- aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; (<https://www.bancodeprecos.com.br>);

Ord	Objeto	Und	Preço de referência (em R\$)
1	CARTUCHO DE TONER PB211, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS PANTUM ELGIN, P 2500W, M-6550NW, M-6600N.	Unidade	R\$ 279,00
2			R\$ 381,00
2			R\$ 313,00

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores;

Ord	Objeto	Und	Preço de referência. (em R\$)
1	CARTUCHO DE TONER PB211, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS PANTUM ELGIN, P 2500W, M-6550NW, M-6600N.	Unidade	R\$ 244,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA:

No item II foi utilizado, como método o menor preço que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

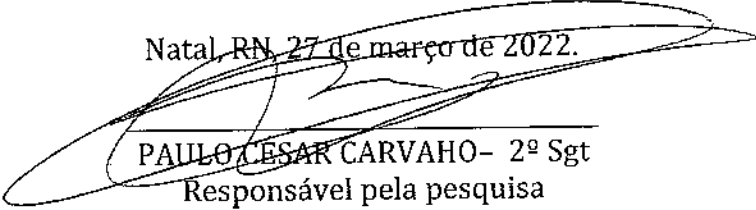
No item IV foi utilizado, como método para obtenção do valor o menor preço, em cotação única direto com fornecedor, atendendo os parâmetros de que trata o art. 5º.

Visando a economicidade optou-se pelo preço de referência a pesquisa direta realizado com fornecedor, por ser menor preço no âmbito da pesquisa em tela.

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contém 05 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Natal, RN, 27 de março de 2022.


PAULO CESAR CARVAHO - 2º Sgt
Responsável pela pesquisa



Comando Militar do Nordeste
Aqui nasceu o Exército Brasileiro

Relatório de Cotação: cotação rápida 379

Pesquisa realizada entre 02/05/2022 10:20:50 e 02/05/2022 10:23:07

Relatório gerado no dia 02/05/2022 10:26:38 (IP: 177.8.95.128)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contere: INC v. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cartucho toner

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 324,33 (un)		R\$ 324,33	R\$ 324,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SUZANA DO C...			

Valor Unitário R\$ 279,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA	0000622	25/01/2022	R\$ 381,00
2	PREF MUNIC DE NOVA NAZARE	00006221	21/07/2021	R\$ 313,00

Valor Unitário R\$ 347,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 313,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,33

Valor Global: R\$ 324,33

Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 324,33 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 324,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,33

Quantidade Descrição
1 Unidade referência cartucho: 211e 0, referência impressora: elgin 0, cor: preto 0, tipo cartucho: original 0,

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 279,00

Inc. I Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 02/05/2021 à 02/05/2022; Palavra Chave: TONER ELGIN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Data: 23/11/2021 09:00

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO registro de preços para futuras e eventuais aquisições de matérias de informática, visando atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:752021 / UASG:989979

Lote/Item: /93

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Cartucho toner - Referência Cartucho: 211e 0, Referência Impressora: Elgin 0, Cor: Preto 0, Tipo Cartucho: Original 0,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 471001 - CARTUCHO TONER, REFERÊNCIA CARTUCHO:211E, REFERÊNCIA IMPRESSORA:ELGIN, COR:PRETO, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	R\$ 279,00
--------------------	--------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: laserjet

Fabricante: laserjet

Modelo: 211e 0,

Descrição: Referência Cartucho: 211e 0, Referência Impressora: Elgin 0, Cor: Preto 0, Tipo Cartucho: Original 0,

Estado:

PR

Cidade:

Mandaguari

Endereço:

AV AMAZONAS, 2270

Telefone:

(44) 3233-6100

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 381,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 02/05/2021 à 02/05/2022; Palavra Chave: TONER ELGIN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Data: 25/01/2022 00:00

Objeto: TONER ELGIN

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Descrição: TONER COMP ELGIN PANTUM P2500W - TONER COMP ELGIN PANTUM P2500W

Identificação: 00000622

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: extremacm.sgplcloud.net:18079/transparencia/

Quantidade: 48

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

27.206.829/0001-00	MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA	R\$ 381,00
--------------------	-------------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Pouso Alegre

Endereço:

RUA AFONSO PENA, 311

Telefone:

(35) 3422-9560

Email:

praticacontabilidadepa@gmail.com



Relatório gerado no dia 02/05/2022 10:26:38 (IP: 177.8.95.128)

Código Validação: zC50jU%2btUrhM%2fBD3O0eDghVambNKgfmui2PqCwfgdaBeyJf7qKOJdf8o%2fvCgZT1WPYgeeejcisg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=zC50jU%252btUrhM%252fBD3O0eDghVambNKgfmui2PqCwfgdaBeyJf7qKOJdf8o%252fvCgZT1WPYgeeejcisg%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da RN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 02/05/2021 à 02/05/2022; Palavra Chave: TONER ELGIN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Data: 21/07/2021 00:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Nazaré

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: TONER PG-210E COMPATIVFI (PARA IMPRESSORA ELGIN PANTIUM M6550NW) - TONER PG-210E COMPATIVFI (PARA IMPRESSORA ELGIN PANTIUM M6550NW)

Identificação: 00006221

Ata: 0000

Fonte: remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.318.346/0001-84	RAINHA CENTER LTDA	R\$ 313,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Água Boa	AV JULIO CAMPOS, 691	(66) 3468-1689/ (66) 3468-2287	rainhadasbicicletas@gmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cartucho toner

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/11/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/07/2021 e 25/01/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





À
Base Administrativa da Guarnição de Natal
Natal – R.N.

Ref: rçamento

Att.: Ten. Medeiros

Apresentamos preços e demais condições p/seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Ref.	QUANT/ UND	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cartucho de toner laserjet preto Elgin NT PB211 original	Elgin	10 uni	244,00	2.440,00
Valor total da proposta – R\$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais)					

Impostos inclusos

Prazo de entrega – Ate 30 (trinta) dias

Validade da proposta – 60 (sessenta) dias

Garantia – 12(doze) meses

Banco – 001-Banco do Brasil S.A.

Ag. 
C/C 

Cariacica (ES), 02 de maio de 2022

HELIO DA Assinado de forma
digital por HELIO

SILVA:005 DA
SILVA 

Dados: 2022.05.02
10:01:49 -03'00'

Hélio da Silva

CI – 812.658-SSP / ES

Rua C, SN– Quadra 4 Lote 4 – Pavmto 01 - Sede - Cariacica - E.S.

Telefone – (27) 32542311

CNPJ / MF – 29.106.685/0001-37

CEP - 29.156-018

E-mail – comercialh10@gmail.com

I.E. - 083.369.97-0



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/2022
(Processo Administrativo n.º 64241.022472/2022-87)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de TIC – Tecnologia da informação e Comunicação, objeto desta contratação, visando a necessidade melhorar o ambiente de trabalho, de acordo com o Objetivo Estratégico (OE - 4), do plano de gestão organizacional da Base Administrativa da Guarnição de Natal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CARTUCHO DE TONER PB211, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS PANTUM ELGIN, P 2500W, M-6550NW, M-6600N.	471001	Unidade	10

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do(a) homologação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens elencados no presente certame atenderá as necessidades do funcionamento vegetativo e as atividades diversas da Base Administrativa. Nesse sentido, é necessário um eficiente apoio logístico por parte da Administração principalmente no que se refere à gestão dos estoques das classes de suprimento, os quais deverão ser mantidos em níveis compatíveis com a rotina administrativa.

Para tal, esta Unidade Gestora (UG) vem recebendo regularmente provisões orçamentárias para a aquisição do material necessário, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.1. A descrição da solução envolve a aquisição do(s) item(ns) especificados no objeto através da presente dispensa de licitação, para atender as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação, com ampla divulgação no Painel Nacional de contratações Públicas.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única, no seguinte endereço Rua Almino Afonso, 12 – Ribeira – Natal/ RN – CEP: 59.012-010.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

- 7.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa como por exemplo obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de vigência contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.2. Comete infração administrativa conforme o Art. . 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- a) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- b) fraudar na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; ou
- d) cometer fraude fiscal.

1.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- i) **Multa:**
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto;
- ii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - iii) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - iv) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 1.5. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 14.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 14.1.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 14.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 14.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 15.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 15.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 15.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 15.3.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

1.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

- 15.3.2.** Valor Global: R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais)
- 15.3.3.** Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa.
- 15.4.** O critério de julgamento da proposta é o menor preço global
- 15.5.** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais)

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: (160073);
 Fonte de Recursos: (0100000000);
 Programa de Trabalho: 171460;
 Elemento de Despesa: 339000;
 Plano Interno: I3DAFUNADOM;

Natal-RN, 27 de abril de 2022.


THALES LUAN DE MEDEIROS RODRIGUES – 2º Ten
Encarregado do Setor de Material


MATHIAS VARGAS BRANDT – CAP
Ch Div Adm



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.211.981/0001-17
Razão Social: LARIANE ARAUJO DA SILVA ***.234.594-**
Nome Fantasia: BRASIL SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/11/2022
FGTS	Validade:	09/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2022 11:34:01

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **46.211.981/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril

de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social LARIANE ARAUJO DA SILVA
 CNPJ 46.211.981 0001-17
 Nome Fantasia BRASIL SERVIÇOS
 Endereço: AVENIDA DOS CAIAPÓS, 1945, PITIMBU
 CEP 59.067-400 – NATAL/RN
 (84) 99896 3758

OBJETO - SERVIÇO A SER EXECUTADO

Contratação de empresa para venda de Cartucho toner PB211 para Guarnição de Natal.

PREÇOS - ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Cartucho Toner Referência Cartucho: 211e, Referência Impressora: Elgin, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original	10	1.595,00
			1.595,00

ÔNUS E ENCARGOS

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com mão-de-obra, encargos da legislação social trabalhista e previdenciária, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços.

PRAZO

Até 30 dias para entrega.

Natal, 17 de Maio de 2022.

Lariane Araújo da Silva

CNPJ: 46.211.981 0001 17



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2022

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados

Data/horário abertura da Sessão Pública: 12/05/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 13/05/2022 - 17:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Descrição detalhada do item: Cartucho Toner PB211, compatível com impressoras Pantum Elgin, P 2500W, M-6550NW, M-6600N.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: CARTUCHO TONER

Descrição Complementar: Cartucho Toner Referência Cartucho: 211e , Referência Impressora: Elgin , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.440,00

Valor do menor lance: R\$ 1.595,00

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Rua Almino Afonso, 12 - Ribeira - Natal - RN

Adjudicado para: LARIANE ARAUJO DA SILVA 10423459457, por R\$ 1.595,00

Obs.: O fornecedor LARIANE ARAUJO DA SILVA 10423459457 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	34.910.336/0001-03	5.000,00	12/05/2022 08:39:42	ELGIN
FRANCINETE NAYARA BERNARDINO DA COSTA 12103354419	43.455.634/0001-41	8.000,00	12/05/2022 08:48:11	Elgin
ANTONIO DIONES SANTOS DA SILVA 00093265379	23.116.082/0001-30	2.500,00	12/05/2022 09:11:03	Elgin
GS MARQUES MESQUITA COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	22.061.190/0001-90	10.000,00	12/05/2022 10:01:09	importado
FANDER GISBERT DE ANDRADE 03024744479	37.676.587/0001-63	10.000,00	12/05/2022 11:28:13	conforme
LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA	09.423.106/0001-72	3.000,00	12/05/2022 12:27:19	elgin
GUSTAVO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO 08898309406	32.499.306/0001-20	5.000,00	12/05/2022 14:30:00	ELGIN
BRUNO GUILHERME NASCIMENTO SOARES COMERCIO	42.890.028/0001-91	2.600,00	12/05/2022 17:01:08	Pantum
STEPHANNE MARIA FERREIRA 13582588483	45.644.876/0001-09	2.000,00	12/05/2022 17:58:55	Similar
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391	29.463.840/0001-72	30.000,00	12/05/2022 18:58:12	CARTUCHO 211e
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	3.000,00	13/05/2022 07:31:22	FASTPRINTER PB211

ALANA SANTOS DE OLIVEIRA 11014307457	40.662.608/0001-04	5.000,00	13/05/2022 09:16:05	toner
CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES 07250869558	28.762.676/0001-31	2.950,00	13/05/2022 09:37:06	Elgin
A M DOS SANTOS DA SILVA	23.212.488/0001-16	2.850,00	13/05/2022 10:19:34	ELGIN NT-PB211 PREMIUM
SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	11.355.397/0001-50	3.500,00	13/05/2022 10:40:08	
COMERCIAL H10 EIRELI	29.106.685/0001-37	2.399,00	13/05/2022 10:42:08	Elgin
CVS SUPRIMENTOS LTDA	40.265.132/0001-60	3.000,00	13/05/2022 11:27:25	ELGIN
ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	36.895.360/0001-46	3.603,60	13/05/2022 11:46:36	ELGIN
LARIANE ARAUJO DA SILVA 10423459457	46.211.981/0001-17	2.800,00	13/05/2022 14:38:31	Elgin
MC COMERCIO DE INFORMATICA UTILIDADE LTDA	E36.513.363/0001-78	2.000,00	13/05/2022 16:12:00	Elgin

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.595,00	46.211.981/0001-17	13/05/2022 17:06:22
1.598,00	45.644.876/0001-09	13/05/2022 17:03:58
1.600,00	08.692.456/0001-71	13/05/2022 08:38:14
1.890,00	34.910.336/0001-03	13/05/2022 16:51:03
2.000,00	36.513.363/0001-78	13/05/2022 16:12:00

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por CLERISTON LOURENCO MAGALHAES.	Adjudicado para fornecedor: LARIANE ARAUJO DA SILVA [REDACTED], CNPJ/CPF: 46.211.981/0001-17, Lance: 1.595,00, Negociado para: 1.595,00. Adjudicado para LARIANE ARAUJO DA SILVA (CNPJ 46.211.981/0001-17) pelo menor preço.	18/05/2022 10:01:38
Valor negociado por CLERISTON LOURENCO MAGALHAES.	Negociado com fornecedor adjudicado: LARIANE ARAUJO DA SILVA [REDACTED], CNPJ/CPF: 46.211.981/0001-17, Valor anterior: 1.595,00. Negociado por R\$1.595,00.	18/05/2022 10:02:37
Valor negociado por CLERISTON LOURENCO MAGALHAES.	Negociado com fornecedor adjudicado: LARIANE ARAUJO DA SILVA [REDACTED], CNPJ/CPF: 46.211.981/0001-17, Valor anterior: 1.595,00. Negociado pelo valor de R\$ 1.595,00	18/05/2022 10:07:14

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjucação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica ainda não foi homologada.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 13/05/2022, às 17h07, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2022

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados

Data/horário abertura da Sessão Pública: 12/05/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 13/05/2022 - 17:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Descrição detalhada do item: Cartucho Toner PB211, compatível com impressoras

Pantum Elgin, P 2500W, M-6550NW, M-6600N.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: CARTUCHO TONER

Descrição Complementar: Cartucho Toner Referência Cartucho: 211e , Referência Impressora: Elgin , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.440,00

Valor do menor lance: R\$ 1.595,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 17/06/2022

Endereço entrega do produto: Rua Almino Afonso, 12 - Ribeira - Natal - RN

Adjudicado para: LARIANE ARAUJO DA SILVA [REDACTED], por R\$ 1.595,00

Obs.: O fornecedor LARIANE ARAUJO DA SILVA [REDACTED] possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	DE 34.910.336/0001-03	5.000,00	12/05/2022 08:39:42	ELGIN
FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419	43.455.634/0001-41	8.000,00	12/05/2022 08:48:11	Elgin
ANTONIO DIONES SANTOS DA SILVA 00093265379	23.116.082/0001-30	2.500,00	12/05/2022 09:11:03	Elgin
GS MARQUES MESQUITA COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	E 22.061.190/0001-90	10.000,00	12/05/2022 10:01:09	importado
FANDER GISBERT DE ANDRADE 63	03024744479	10.000,00	12/05/2022 11:28:12	conforme
LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA	09.423.106/0001-72	3.000,00	12/05/2022 12:27:19	elgin
GUSTAVO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO 08898309406	32.499.306/0001-20	5.000,00	12/05/2022 14:30:00	ELGIN
BRUNO GUILHERME NASCIMENTO SOARES COMERCIO	42.890.028/0001-91	2.600,00	12/05/2022 17:01:08	Pantum
STEPHANNE MARIA FERREIRA 09	13582588483	2.000,00	12/05/2022 17:58:55	Similar
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391	29.463.840/0001-72	30.000,00	12/05/2022 18:58:12	CARTUCHO 211e
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	3.000,00	13/05/2022 07:31:22	FASTPRINTER PB211

ALANA SANTOS DE OLIVEIRA 11014307457	40.662.608/0001-04	5.000,00	13/05/2022	09:16:05	toner
CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES 07250869558	28.762.676/0001-31	2.950,00	13/05/2022	09:37:06	Elgin
A M DOS SANTOS DA SILVA	23.212.488/0001-16	2.850,00	13/05/2022	10:19:34	ELGIN NT-PB211
SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	11.355.397/0001-50	3.500,00	13/05/2022	10:40:08	PREMIUM
COMERCIAL H10 EIRELI	29.106.685/0001-37	2.399,00	13/05/2022	10:42:08	Elgin
CVS SUPRIMENTOS LTDA	40.265.132/0001-60	3.000,00	13/05/2022	11:27:25	ELGIN
ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	36.895.360/0001-46	3.603,60	13/05/2022	11:46:36	ELGIN
LARIANE ARAUJO DA SILVA 10423459457	46.211.981/0001-17	2.800,00	13/05/2022	14:38:31	Elgin
MC COMERCIO DE INFORMATICA UTILIDADE LTDA	E36.513.363/0001-78	2.000,00	13/05/2022	16:12:00	Elgin

toner PL Nº 12
12

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.595,00	46.211.981/0001-17	13/05/2022 17:06:22
1.598,00	45.644.876/0001-09	13/05/2022 17:03:58
1.600,00	08.692.456/0001-71	13/05/2022 08:38:14
1.890,00	34.910.336/0001-03	13/05/2022 16:51:03
2.000,00	36.513.363/0001-78	13/05/2022 16:12:00

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por CLERISTON LOURENCO MAGALHAES.	Adjudicado para fornecedor: LARIANE ARAUJO DA SILVA [REDACTED], CNPJ/CPF: 46.211.981/0001-17, Lance: 1.595,00, Negociado para: 1.595,00. Adjudicado para LARIANE ARAUJO DA SILVA (CNPJ 46.211.981/0001-17) pelo menor preço.	18/05/2022 10:01:38
Valor negociado por LOURENCO MAGALHAES.	Negociado com fornecedor adjudicado: LARIANE ARAUJO DA SILVA [REDACTED], CNPJ/CPF: 46.211.981/0001-17, Valor anterior: 1.595,00. Negociado por R\$1.595,00.	18/05/2022 10:02:37
Valor negociado por LOURENCO MAGALHAES.	Negociado com fornecedor adjudicado: LARIANE ARAUJO DA SILVA [REDACTED], CNPJ/CPF: 46.211.981/0001-17, Valor anterior: 1.595,00. Negociado pelo valor de R\$ 1.595,00	18/05/2022 10:07:14
Homologado por EVALDO FORTUNATO CAMPOS.		18/05/2022 14:52:41

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por EVALDO FORTUNATO CAMPOS.		18/05/2022 14:53:00

Despacho de Adjucação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por EVALDO FORTUNATO CAMPOS, em 18/05/2022, às 14h53.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 13/05/2022, às 17h07, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.211.981/0001-17
Razão Social: LARIANE ARAUJO DA SILVA ***.234.594-**
Nome Fantasia: BRASIL SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/11/2022
FGTS	Validade:	09/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 12:10:12

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 46.211.981/0001-17

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril

de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 23/05/2022 10:53

Usuário: ***.600.373-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160342	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0001-04	RUA ALMINO AFONSO NR 12 RIBEIRA	59012-010
Município	UF Telefone	
NATAL	RN (084) 3344-7360__RITEX 8777360	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1235

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Piano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/05/2022	Ordinário	642410222472202287	0,0000	1.595,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.211.981/0001-17	LARIANE ARAUJO DA SILVA 10423459457	59067-400
Endereço		
DOS CAIAPOS 1945 APT 1502;BLOCO F PITIMBU		
Município	UF Telefone	
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

B ADM GU N - 2022NC001220-DGO, DE 07JAN22 - DIEX 53-SET MAT, DE 27ABR22

Local da Entrega

B ADM GU N - RUA ALMINO AFONSO, 12 - RIBEIRA - NATAL/RN. CEP 59.012-010

Informação Complementar

16034206000142022 - UASG Minuta: 160342

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/05/2022 11:41:02	Alteração

Data e hora da consulta: 23/05/2022 10:53

Usuário: ***.600.373-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.595,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CARTUCHO TONER, REFERÊNCIA CARTUCHO 211E, REFERÊNCIA IMPRESSORA ELGIN, CORPRETO, TIPO CARTUCHO ORIGINAL	1.595,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/05/2022	Inclusão	10,00000	159,5000	1.595,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EVALDO FORTUNATO CAMPOS

***.329.881-**

20/05/2022 11:41:02

Responsável pela Nota de Empenho

RYAN CHUBTER RIBEIRO

***.149.917-**

20/05/2022 09:54:49